**EDITAL 11 – 2019 - PCG/Sesc/MA/2019 – ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ responsável do menor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado (a) na Atividade Educação Infantil, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Maranhão, na Unidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Maranhão;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
	1. Doença: com apresentação de atestado médico;
	2. Mudança para outro município e/ou estado;
	3. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Maranhão.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | , |  |  de  |  |  de |  |

 (local) (dia) (mês) (ano)

|  |
| --- |
|  |

 Assinatura do responsável pelo candidato

|  |
| --- |
|  |

Assinatura do responsável pela Entidade